

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.305, DE 13 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 80.000,00.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	67	ASSIST. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
PROJ/ATIV	1223	ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CÓDIGO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
RECURSO	4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial por Convênio, o saldo conforme relatório de repasse de Emenda Parlamentar, para incremento temporário de Atenção à Saúde nº 4310601712181817560.

TOTAL: R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.


Jarbas da Silva Martini
Prefeito

PUBLICAÇÃO:
Período: 13-07-2018 a 27-07-2018
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI